



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0150 a 0180/2023/DMT

ATO Nº 0150/2023/DMT, DE 03/10/2023 O **Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915259/2021-16; **R E S O L V E** : Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 192/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor EDSON MÁRCIO MATTIELLO – matrícula 10264-4/UFV (Titular) FLÁVIO VIEIRA PONTES– matrícula 7578-7 (suplente) Art. 2º - O servidor suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0151/2023/DMT, DE 04/10/2023 O **Diretor de Material** da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918015/2023-49; **RESOLVE**: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de serviço de software "Licença da Turnitin, Turnitin Originality" (Importação Direta). Art. 2º Designar os servidores FÁBIO JADERSON MIGUEL REIS, matrícula SIAPE: 2092393 e SOLANGE SILVA RAMOS, matrícula SIAPE: 1459061, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0152/2023/DMT, DE 04/10/2023 O **Diretor de Material** da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019](#), e o que consta no processo nº 23114.917652/2023-06; **RESOLVE**: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de equipamentos de TI e Softwares. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MÁRCIO KUSUNOKI, matrícula

2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0153/2023/DMT, DE 04/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916728/2023-78 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de serviço terceirizado de melhoria e ampliação da Iluminação Pública no Campus da Universidade Federal de Viçosa em Viçosa/Minas Gerais. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ matrícula SIAPE: 3208676 e GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula SIAPE: 2248858, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0154/2023/DMT, DE 04/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911342/2022-99; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o ATO Nº 0056/2021/DMT, de 19/05/2021. Art. 2º - Designar os servidores MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA matrícula UFV: 12224-6 (titular) e ALINE SILVA SANT'ANNA, matrícula UFV: 12254-8 (suplente), para substituir os servidores EDNIR DAMASCENO MATIAS e DILIA GOMIDE, na função de fiscal setorial (titular e suplente), da Casa Arthur Bernardes do contrato 0056/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE. Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, e atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publicação e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0155/2023/DMT, DE 11/10/2023 A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0837/2023, DE 04/10/2023, e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918392/2023-88; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de seguro, destinado a todos os discentes, regularmente matriculados na UFV Art. 2º Designar os servidores ISRAEL ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE: 2143920, Professor BRUNO DAVID HENRIQUES, matrícula 1737983/SIAPE e LUIS GUSTAVO DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE: 2248858, para

sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3o Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4o Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0156/2023/DMT, DE 19/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918918/2023-20; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a aquisição de cessão temporária de direitos sobre programas de computador licença do "Access & Select Smart" Art. 2o Designar os servidores FÁBIO JADERSON MIGUEL REIS, matrícula SIAPE: 2092393 e SOLANGE SILVA RAMOS, matrícula 1459061/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3o Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4o Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0157/2023, DE 23/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919431/2023-64; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "Tênis UFV play". Art. 2º Designar os servidores, Professor ANTÔNIO JOSÉ NATALI, matrícula UFV 6520/X e SIAPE 0429922 e MEILENE RIBEIRO FIDELIS, matrícula UFV 12094-4 e 2258984/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0158/2023, DE 23/10/2023 Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919211/2023-31; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação do serviço terceirizado de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para "EXECUÇÃO DA QUARTA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO IDATA NO CAMPUS DA UFV VIÇOSA/MG" Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula SIAPE: 3208676 e GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula 2248858/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus

trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 00159/2023, DE 24/10/2023 O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916877/2023-37; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores (titular e suplente), do Contrato nº 134/2023 celebrado entre a UFV e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor : FELIPE NOGUEIRA BELLO SIMAS, matrícula UFV 10531-7 (titular) MÁRCIO GOMES DA SILVA, matrícula UFV 11675-0 (suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Reconhecer os atos praticados por essa Equipe no período de 02/10/2023 até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0160/2023, DE 25/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911342/2022-99; RESOLVE: Art. 1º Tomar sem efeito o ATO Nº 0154/2023/DMT, DE 04/10/2023. Art. 2º Este Ato entrou em vigor na data de 04/10/2023. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material .

ATO Nº 00161/2023, DE 30/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919669/2023-90; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando atender a demanda da UFV, Campus de Rio Paranaíba - na obra designada Espaço para eventos e práticas esportivas. Art. 2º. Designar os servidores GUSTAVO AURELIO GENTIL, matrícula SIAPE 2248858 e EDIVALDO DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE 2265086, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0162/2023, DE 31/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913356/2023-28; RESOLVE: DESIGNAR os servidores

abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0162/2023, celebrado entre a UFV e a empresa Pluma Terceirização Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor e Fiscal Administrativo: MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula UFV 13262-4 (Titular) *MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO*– matrícula 12410-9 (suplente) Fiscais Técnicos Campus Viçosa MÁRIO DE SOUZA E SILVA FILHO, matrícula UFV 6849-7 (Titular) ROSANA TERESA CARDOSO BARBOSA, matrícula UFV 7364-4 (Suplente) ANA CAROLINA DE CASTRO BAIÃO BRUMANO, matrícula UFV 12147-9 (Titular) LÍCIA DE CASTRO DAVID, matrícula UFV 12322-6 (Suplente) LUCAS DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula UFV 12859-7 (Titular). ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRÁGUAS, matrícula UFV 13307-8 (Suplente) Fiscais Técnicos Campus Florestal WALTER LUIZ DE CASTRO MEWES, matrícula UFV 7664-3 (Titular) LUIZ PEDRO LARA VIANA, matrícula UFV 12260-2 (Suplente) Fiscais Técnicos Campus Rio Paranaíba BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula UFV 10978-9 (Titular) PAULO HENRIQUE DA CUNHA, matrícula UFV 11647-5 (Suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material

ATO Nº 0163/2023, DE 31/10/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913356/2023-28; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0162/2023, DE 31/10/2023 Art. 2º Onde se lê " Contrato 0162/2023", leia-se " Contrato 0141/2023". Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0164/2023, DE 07/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920061/2023-16; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação/locação de caminhão, retroescavadeira, pá carregadeira e outros, visando a execução dos aceiros para proteção das matas no período de seca. Art. 2º. Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula 12979-8/UFV e GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula 12056-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 00165/2023, DE 10/11/2023 O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº

23114.920460/2023-79; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação do serviço terceirizado de obras civis públicas. Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula 2248858/SIAPE e BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula SIAPE: 3208676, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0166/2023, DE 13/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920216/2023-14; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a Contratação de Fundação de Apoio, para gerenciar os recursos financeiros do "5 ed. Tabelas Brasileiras de Aves e Suínos". Art. 2º Designar os professores LUIZ FERNANDO TEIXEIRA ALBINO, matrícula UFV 7167-6 e ARELE ARLINDO CALDERANO, matrícula UFV 12505-3, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0167/2023, DE 13/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920628/2023-46; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "Treinamento em Perícia de Incêndios Florestais". Art. 2º Designar o professor FILLIPE TAMIOZZO PEREIRA TORRES, matrícula UFV 12038 e 2244165, e o servidor técnico GILBERTO DA SILVA LANA, matrícula UFV 7368-7 e SIAPE 1038109, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0168/2023, DE 14/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911342/2022-99; RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0056/2021/DMT, DE 19/05/2021 Art. 2º Designar as servidoras MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula 12224-6 e ALINE SILVA SANT'ANNA, matrícula 12254-8, para substituir as servidoras ALINE PEREIRA DAVID ALVES e DÍLIA GOMIDE, na função de fiscal técnica efetiva e fiscal técnica suplente, do contrato 0056/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa.

çosa, unidade Museu Casa Arthur Bernardes. Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, e atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 4º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publicação e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0169/2023, DE 14/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903980/2022-36; RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0130/2022, DE 11/10/2022; Art. 2º Designar os servidores JOÃO FRANCISCO DE PAULA PIMENTA, matrícula 10971-1, e ROSELI DA SILVA FELIPE LOPES, matrícula 12165-7, para substituírem os servidores, GUILHERME MATEUS BOUSADA, matrícula UFV 12775-2, e RAFAELLA CAMPOS, matrícula 12878-3, na função de *Gestor titular e Gestor suplente*, do contrato 0144/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, e a empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL - OCEANUS LTDA.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, e atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 4º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publicação e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0170/2023, DE 14/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904229/2022-57; RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0066/2022/DMT, DE 10/06/2022; Art. 2º Designar o servidor JOÃO FRANCISCO DE PAULA PIMENTA, matrícula 10971-1, para substituir o servidor, GUILHERME MATEUS BOUSADA, matrícula UFV 12775-2, na função de *Gestor suplente*, do contrato 027/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, e a empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA. Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, e atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 4º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publicação e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0171/2023, DE 16/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920340/2023-71; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa para realização de

obras e reformas do DBG, PISO CENTRO DE VIVÊNCIA, DES E NMM. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula SIAPE: 3208676 e EDIVALDO DA SILVA PINTO, 2265086/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0172/2023, DE 17/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920859/2023-50; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de empresa visando as obras e reformas do DATA CENTER – CAV. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula SIAPE: 3208676 e SAMUEL VINÍCIUS DE ASSIS BRUM, matrícula 2147885/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0173/2023, DE 20/11/2023 O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913356/2023-28 RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais setoriais do Contrato nº 141/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PLUMA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. UEPE - Dendrologia - Francisco Ricardo Bizerra - Matrícula – 6159-X UEPE-Viveiro Florestal - Josimar Reis Mendes-Matrícula – 11358-1 -UEPE-Viveiro de Café - Mário Lopes Ferreira-Matrícula – 6972-8 UEPE - Floricultura Belvedere - Ernesto Lopes Soares Neto- Matrícula – 4164-5 UEPE- Pomar Fundão - Nadir Agripino Miranda- Matrícula – 6261-8 UEPE - Vale da Agronomia - Alessandra Bernardes Pascini-Matrícula – 12702-7 UEPE- Horta Nova - Adriano Felipe Brum- Matrícula – 11148-1 UEPE- Horta Velha - Wilson Carlos Reis- Matrícula – 7026-2 UEPE Araponga - Emiliano Henriques- Matrícula -11400-6 UEPE Coimbra - José Carlos Miranda- Matrícula – 7036-X UEPE Aeroporto - José Roberto Fialho- Valente-Matrícula - 7029-7 UEPE - Nutrição e Produção Avícola - Andre Luis Fialho Ladeira – Matrícula. 12563-6 UEPE- Caprinocultura - Audair Godofredo Ladeira- Matrícula 11032-9 UEPE - Bovinocultura de Leite - Bernardo Magalhães Martins- Matrícula 9095-6 UEPE - Equideocultura - Cristian Silva Teixeira- Matrícula 11801-X UEPE- Bovino de Corte - Daniel da Silveira Toledo - Matrícula 11141-4 UEPE - Suinocultura - Fernando Cotta de Almeida - Matrícula 11345-X UEPE - Granja de Melhoramento de Aves - Helmut Gonçalves Lehner - Matrícula 12033-2 UEPE – Granja de Melhoramento de Suínos - Ricardo Martin da Silva Bernardo– Matrícula 11288-7 UEPE- Unidade Experimental de Irrigação- Fernando França da Cunha - Matrícula 12059-6 UEPE– Laboratório Animal - Edson Agostinho Pereira - Matrícula 7533-7 UEPE - Fábrica de Ração - Vanessa Paula da Silva- Matrícula

cula 13239-X UEPE – Frigorífico Escola - Jorge Cunha Lima Muniz - Matrícula 13238-1 UEPE– Forragicultura - Odilon Gomes Pereira - Matrícula 6913-2 UEPE - Produção de Animal a Pasto - Rogério de Paula Lana - Matrícula 6794-6 UEPE - Pomar Campus- Hugo de Oliveira Leite- Matrícula – 10973-8. Setor - Hospital Veterinário -Marcel Ferreira Bastos Avanza - Matrícula 12599-7 Setor - Biotério- Sérgio Luis Pinto da Matta - Matrícula 6206-5 Setor - Unidade de Crescimento de Plantas - Wagner Luiz Araujo - Matrícula 10568-6 Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0174/2023, DE 20/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920900/2023-98; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do projeto "Simpósio de Produção de Gado de corte e Simpósio Internacional de Gado de Corte–SIMCORTE". Art. 2º Designar os professores SEBASTIÃO DE CAMPOS VALADARES FILHO, matrículas UFV 6616-8 e SIAPE 0429997-6 e CLAUDIA BATISTA SAMPAIO, matrículas UFV 10708-5 e SIAPE 2908234, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0175/2023, DE 20/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906746/2021-80; RESOLVE: Art. 1º Revogar o ATO Nº 0042/2022/DMT, DE 28/03/2022. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 64/2021, celebrado entre a UFV e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Gestor:** NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº11372-7 (Titular) PAULO ROBERTO PEIXOTO DE SANTANA - matrícula 13.268-3/UFV – (Suplente) Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT`ANA, matrícula nº 12627-6 (Titular) RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula nº 10370-5 (Suplente) Art. 3ºs servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material

ATO Nº 0176/2023, DE 20/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906111/2021-82; RESOLVE: Art. 1º Revogar o ATO Nº 0095/2021/DMT, DE 03/08/2021. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados para atuarem como equipe de fiscalização (titulares e suplentes) do Contrato nº 079/2021, firmado entre a UFV e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA. Gestores: NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº11372-7 (Titular). PAULO ROBERTO PEIXOTO DE SANTA - matrícula 13.268-3/UFV – (Suplente) Fiscais técnicos: BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA, matrícula nº 12464-8 (Titular) ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA, matrícula nº 12627-6 (Suplente), Art. 3º *Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.* Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0177/2023/DMT, DE 21/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920976/2023-13, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a prestação de serviço, de Agenciamento de Viagem (transporte aéreo, voos domésticos nacionais, voos internacionais, seguro viagem). Art. 2º Designar os servidores LUCAS SÉRGIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE: 3300401, WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula 2912981/SIAPE, e CAMILA REGINA CARVALHO, matrícula 1345723, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0178/2023/DMT, DE 21/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920976/2023-13, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a prestação de serviço, de Agenciamento de Viagem (transporte aéreo, voos domésticos nacionais, voos internacionais, seguro viagem). Art. 2º Designar os servidores LUCAS SÉRGIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE: 3300401, WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula 2912981/SIAPE, e CAMILA REGINA CARVALHO, matrícula 1345723, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0179/2023, DE 24/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913356/2023-28; RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 00173/2023/DMT, DE 20/11/2023 Art. 2º Designar o servidor JOÃO MARCOS DE ARAÚJO, matrícula 6924-8, para substituir o servidor SÉRGIO LUÍS PINTO DA MATTA, matrícula 6206-5/UFV, na função de fiscal setorial do contrato 0141/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PLUMA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO RICARDO BIZERRA, matrícula 6159-X, como fiscal setorial da UEPE - Viveiro Florestal/LAPEM. Art. 4º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publicação e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

ATO Nº 0180/2023, DE 27/11/2023 O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913631/2023-11 **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 144/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente) Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular) AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente) Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Sabrina Pierre Almeida